



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

OFÍCIO N° 150/2024 | GABINETE DO PREFEITO

Itaú de Minas, em 05 de dezembro de 2024.

AO EXMO. SR.
GEOVAN DOS SANTOS
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO N° 122/24.

Exmo. Presidente,

Com os devidos cumprimentos, a Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, no exercício de suas atribuições legais, dirige-se a Vossa Senhoria para, em atendimento ao ofício mencionado, datado de 13 de novembro de 2024, apresentar a resposta formal ao envio das matérias legislativas que foram aprovadas ou submetidas à apreciação durante as Sessões Ordinária e Extraordinária realizadas em 12 de novembro de 2024:

1 - INDICAÇÃO N° 67/2024, de autoria da Ilma. VEREADORA JULIANA MAT-TAR: A Administração Municipal expressa seus mais sinceros agradecimentos à relevante contribuição apresentada por Vossa Senhoria, reforçando a importância do diálogo com o Poder Legislativo e com a sociedade na construção de políticas públicas eficazes. Desde o início da atual gestão, a preservação ambiental e o desenvolvimento sustentável têm sido pilares fundamentais das nossas ações administrativas, demonstrando nosso compromisso com o equilíbrio entre progresso e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

Minas Gerais

responsabilidade ecológica. Dentre os avanços conquistados, destaca-se a modernização integral do parque de iluminação pública em 2021, com a substituição das lâmpadas convencionais por tecnologia LED. Tal medida não apenas reduziu significativamente o consumo de energia elétrica, mas também mitigou a geração de resíduos eletrônicos, consolidando nosso empenho em práticas de gestão ambientalmente responsáveis.

Outro feito notável da atual gestão foi a construção de duas usinas de energia solar fotovoltaica, que compõem o Parque de Energia Solar Professor Zuel Calixto Pedroso e hoje fornecem energia elétrica para todas as escolas municipais. Essa iniciativa reflete um compromisso com a sustentabilidade energética, ao reduzir a dependência de fontes poluentes e fomentar o uso de recursos renováveis. Além disso, as usinas contribuem para a economia de recursos públicos e minimizam a emissão de gases de efeito estufa, consolidando Itaú de Minas como uma cidade alinhada aos princípios da transição energética global.

Paralelamente, a reforma e ampliação do Aterro Sanitário Municipal destacam-se como outra importante conquista. Esta ação não apenas amplia a capacidade de destinação e manejo adequado dos resíduos sólidos, mas também atende às normativas ambientais vigentes, promovendo uma gestão mais eficiente e sustentável dos resíduos urbanos.

Além disso, a Administração Municipal tem conduzido a complexa elaboração do edital de licitação dos serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto no município, atualmente em fase final. Este processo é de extrema relevância, pois alinha o saneamento básico local às melhores práticas de gestão e assegura benefícios de médio e longo prazo à população e ao meio ambiente, como a construção da Estação de Tratamento de Esgoto, por exemplo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

Minas Gerais

Ainda no campo administrativo e estratégico, merece destaque o Plano Municipal de Saneamento Básico, que alinhou as metas ambientais locais às diretrizes nacionais, estabelecendo objetivos desafiadores e de grande impacto positivo para o município. De igual importância, o Plano de Arborização Urbana, instituído pela Lei nº 727/2009, recebeu atenção especial nesta gestão, com o plantio de mais de 500 mudas de árvores diretamente promovido pela Administração no perímetro urbano, além do apoio a diversas iniciativas da sociedade civil e do setor privado que ampliaram significativamente esse número.

Assim, cientes de que o compromisso ambiental exige ações contínuas, já estamos trabalhando em projetos futuros, como a construção de um viveiro municipal de mudas de árvores dentro das obras de reforma do Aterro Sanitário e a implementação de um amplo programa de arborização ao longo da Avenida Liberdade, dentre outras importantes intervenções. A preservação do meio ambiente não é apenas um dever constitucional, mas um legado que temos a obrigação de deixar para as futuras gerações. Cada ação tomada pela Administração Municipal é um passo em direção a um futuro mais verde, equilibrado e sustentável para Itaú de Minas. Estamos convictos de que, com a união de esforços entre o poder público e a sociedade, transformaremos nossa cidade em um exemplo vivo de convivência harmoniosa com a natureza. Porque cuidar do meio ambiente é cuidar da nossa história, do nosso presente e, sobretudo, do nosso futuro.

2 - INDICAÇÃO Nº 68/2024, de autoria do Ilmo. VEREADOR GEOVAN DOS SANTOS: A Prefeitura agradece a valiosa contribuição de Vossa Senhoria e informa que a indicação apresentada já está contemplada no planejamento da Administração Municipal, com previsão de implementação no menor prazo possível.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

3 - INDICAÇÃO Nº 69/2024, de autoria da Ilma. VEREADORA MARIA ELENA DE OLIVEIRA FARIA: A Administração Municipal agradece a importante contribuição de Vossa Senhoria e aproveita a oportunidade para informar que a matéria em questão será encaminhada aos setores competentes, a fim de que seja providenciado o atendimento integral ao pleito em tela.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para o que se fizer necessário e com agradecimentos de praxe reitero protestos de elevada estima, respeito e admiração.

Atenciosamente.

NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
PREFEITO DE ITAÚ DE MINAS - MG